02123.001465/2025-83
Número Sei:24515225

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE PALMARES

Caixa Postal 3902, - Teresina - CEP 64952-971
Telefone: (86)32347027

ATA DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

Aos cinco dias do mês de novembro de 2026, presencialmente, reuniram-se os servidores públicos: Paulo Afonso Soares Aragão Júnior - Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1333895, Vitor Rademarker Martins - Analista Ambiental matrícula SIAPE nº 3361303 e Gaspar da Silva Alencar - Analista Ambiental, matrícula SIAPE 251070, respectivamente presidente e membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Flona de Palmares, designada pela Portaria nº 2851, DE 23 DE JULHO DE 2025, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviços nº 35, de 24 de julho de 2025.

Dando continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Processo SEI nº 02123.001465/2025-83, a Comissão deliberou pela prorrogação da validade do certame por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2026, considerando que a Ata de Resultado Final do Processo Seletivo (022449899) foi publicada em 13/11/2025.

A prorrogação fundamenta-se no item 10.8 do Edital, que dispõe:

> "O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, por conveniência da Administração."

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

____

PAULO AFONSO SOARES ARAGÃO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Seleção

VITOR RADEMAKER MARTINS

Membro da Comissão de Seleção

GASPAR DA SILVA ALENCAR

Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Soares Aragao Junior**, **Chefe de UC**, em 05/11/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **24515225** e o código CRC **ECF06DEA**.